



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1296, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **SANDRA CARNEIRO**, Gerente Municipal, matrícula funcional nº 100.432, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 759.527.771-04, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA CARNEIRO	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	30/10/2018 31/10/2018	VIAGEM A BRASÍLIA A SERVIÇO DA PREFEITURA	R\$ 150,00 R\$ 150,00 <b>Total: R\$ 300,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal